



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjxy3m0c-050xw0nyYdg&chave2=BT-06accpmpelH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07747527500-ANA MARIA BARRETO NOGUEIRA DE FREITAS

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:

NANDA NANDA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

LILIANA VALERIA SANT ANNA MAIA GOSULA, nacionalidade brasileira, nascida em 17/10/1968, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, empresária, CPF nº 688.994.246-91, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04466446019, órgão expedidor DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliada na RUA BELMONTE, 27, QUADRA 14, LOTE 05, VILA PRAIANA, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42705590, BRASIL;

MARCOS ANTONIO CAMARA GOES DE ARAUJO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/10/1975, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 947.561.395-15, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00662533350, órgão expedidor DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA BA-099 - ESTRADA DO COCO KM 08, S/N, QUADRA 01, LOTE 03, COND RES. BUSCA VIDA, BUSCA VIDA (ABRANTES), CAMACARI, BA, CEP 42825901, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada nos termos da Lei 10406/2002, mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial NANDA NANDA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na RUA JOÃO CHAGAS ORTINS DE FREITAS, 577, EDIF. MAIS EMPRESARIAL, SALA 1412, BURQUINHO, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42.710-610.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

Req: 81200000230370

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

16/02/2022

Certifico o Registro sob o nº 29205180404 em 16/02/2022

Protocolo 226773922 de 16/02/2022

Nome da empresa NANDA NANDA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA NIRE 29205180404

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 332873645627731

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXy3Mc-050xw0nyYdg&chave2=BT-06acCpMpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07747527500-ANA MARIA BARRETO NOGUEIRA DE FREITAS

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
NANDA NANDA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto social:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DE APARTAMENTOS; ADMINISTRAÇÃO E ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE HOTÉIS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4120-4/00 - construção de edifícios.

4110-7/00 - incorporação de empreendimentos imobiliários.

5510-8/01 - hotéis.

6810-2/02 - aluguel de imóveis próprios.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) dividido em 2.000.000 (dois milhões) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizado neste ato R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) em moeda corrente do país e o valor de R\$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil reais) a integralizar até 11/02/2024.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

LILIANA VALERIA SANT ANNA MAIA GOSULA, com 1.400.000 (hum milhão e quatrocentos mil reais) quotas, perfazendo um total de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) integralizado e um total de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais) a integralizar até 11/02/2024.

MARCOS ANTONIO CAMARA GOES DE ARAUJO, com 600.000 (seiscentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) integralizado e um total de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) a integralizar até 11/02/2024.

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Req: 81200000230370

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

16/02/2022

Certifico o Registro sob o nº 29205180404 em 16/02/2022

Protocolo 226773922 de 16/02/2022

Nome da empresa NANDA NANDA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA NIRE 29205180404

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 332873645627731

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjX3M0C-050xw0nyYdg&chave2=BT-06acCpmpelH2nmcfrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07747527500-ANA MARIA BARRETO NOGUEIRA DE FREITAS

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:

NANDA NANDA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a Sócia LILIANA VALERIA SANT ANNA MAIA GOSULA e ISOLADAMENTE ao Sócio MARCOS ANTONIO CAMARA GOES DE ARAUJO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo Primeiro: - Em casos de compra, venda e alienação de imóveis, se faz necessário a assinatura conjunta dos sócios administradores.

Parágrafo Segundo. No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo

Req: 81200000230370

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

16/02/2022

Certifico o Registro sob o nº 29205180404 em 16/02/2022

Protocolo 226773922 de 16/02/2022

Nome da empresa NANDA NANDA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA NIRE 29205180404

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 332873645627731

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXy3M0C-050xw0NyYdg&chave2=BT-06acCpMpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07747527500-ANA MARIA BARRETO NOGUEIRA DE FREITAS

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:

NANDA NANDA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Ressalvado o dispositivo no artigo 1.030 do Código Civil Brasileiro, quando o sócio ou sócios representativos de mais da metade do capital social, entenderem que um ou mais sócios está ou estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de incalável gravidade, poderá excluí-lo(s) da sociedade por justa causa, mediante alteração do contrato social, o que fica de logo previsto neste contrato. A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, de forma a permitir o exercício do direito da defesa, indicando o seu silêncio ou não comparecimento em reconhecimento do fato grave que lhe foram imputados, nos termos do artigo 1.085 do Código Civil Brasileiro.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. Fica eleito o foro de LAURO DE FREITAS BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Req: 81200000230370

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

16/02/2022

Certifico o Registro sob o nº 29205180404 em 16/02/2022

Protocolo 226773922 de 16/02/2022

Nome da empresa NANDA NANDA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA NIRE 29205180404

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 332873645627731

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



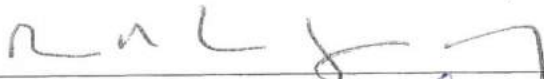
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXy3M0C-050xw0NyYdg&chave2=BT-06acCpMpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07747527500-ANA MARIA BARRETO NOGUEIRA DE FREITAS

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
NANDA NANDA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

LAURO DE FREITAS BA, 11 de fevereiro de 2022.


LILIANA VALERIA SANT ANNA MAIA GOSULA


MARCOS ANTONIO CAMARA GOES DE ARAUJO

Visto 
ODONEL VILAS BOAS JUNIOR
(OAB-BA 13593)

Req: 81200000230370

Página 5



Junta Comercial do Estado da Bahia

16/02/2022

Certifico o Registro sob o nº 29205180404 em 16/02/2022

Protocolo 226773922 de 16/02/2022

Nome da empresa NANDA NANDA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA NIRE 29205180404

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 332873645627731

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

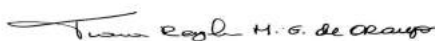
NOME DA EMPRESA	NANDA NANDA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
PROTOCOLO	226773922 - 16/02/2022
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 29205180404
CNPJ 45.324.151/0001-33
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205180404 DE 16/02/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 16/02/2022

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07747527500 - ANA MARIA BARRETO NOGUEIRA DE FREITAS - Assinado em 16/02/2022 às 16:01:10



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral